Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 060/21

INDICO à Senhora Prefeita Municipal, que o setor competente **providencie implantação de dispositivo de trânsito que impeça a travessia de motocicletas na faixa destinada a pedestres, localizada na Estrada Dr. Miguel Afonso Ferreira de Castilho, altura do Supermercado Malucho, entre os bairros Jataí e Parque João.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária, pois este pedido está sendo feito há muito tempo pelos munícipes. Muitos moradores daquela região mencionada acima entraram em contato com este Vereador, para que seja encaminhado tal pedido ao Poder Público. Relatam sobre o risco constante de acidentes, devido a prática da travessia proibida por muitos motociclistas.

Obs.: Segue foto anexa.

À Sra. Prefeita Municipal,
em 20 de abril de 2.021

JOSÉ CLAUDIO PEREIRA
Presidente

Plenário "Pedro Augusto Rangel",
em 20 de abril de 2.021

MURILO LIMA PIATTI
Vereador